



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária
Rede Nacional de Laboratórios da Pesca e Aquicultura - RENAQUA
LABORATÓRIO DE RESÍDUOS E CONTAMINANTES EM RECURSOS PESQUEIROS
Laboratório Oficial – LAQUA – Itajaí
Portaria MAPA nº 99/2016

RESULTADO DE ENSAIO Nº 00355/2017

SOLICITAÇÃO		
Solicitante	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC	
Responsável pela coleta	Pedro Sesterhenn	CRMV/SC 4700
Data da coleta	25 de Outubro de 2017	
Município/Localidade	Balneário Camboriú - Laranjeiras	
Responsável pelo envio	Klaus Sehn Korting	CRMV/SC 3315
Órgão/entidade	CIDASC	
Data do envio	25 de Outubro de 2017	
Dados de origem	Colheita realizada na unidade produtiva Laranjeiras. Monitoramento de algas nocivas.	
Documentação de requisição	Formulário de coleta e envio nº 00355 de 25 de Outubro de 2017.	
Material enviado / espécimen biológico	AMOSTRA: Composta de moluscos bivalves, <i>Perna perna</i> , e água coletada em rede de plâncton e água da mangueira fixada em lugol.	
ESPÉCIE	<i>Perna perna</i>	

RECEPÇÃO LAQUA	
Responsável pelo recebimento	Letícia Zanatta Baratieri
Data e hora do recebimento	25 de Outubro de 2017 às 10h20
Avaliação do material	Material em condições aptas para realização dos exames requisitados.

DESCRIÇÃO DE EXAMES REALIZADOS	
ASP (Organismo)	Baseado no método do Laboratório de Referência para Biotoxinas Marinhas da União Europeia (EU-RL-MB), RP-HPLC using UV detection version 1.
DSP (Organismo)	Bioensaio com camundongos, método de Yasumoto <i>et al</i> , 1978.
PSP (Organismo)	Bioensaio com camundongos, baseado no método oficial da AOAC 959.08 (2000).

Observações	
-------------	--

RESULTADOS FICOTOXINAS			
Amostra	Ensaio		
	DSP ¹	PSP ²	ASP ³ (mg/kg)
Amostra 1	NR (<i>Perna perna</i>)	Detetado 1005.63 µg STXeq.kg ⁻¹	NR

1. **DSP Positivo:** quando ocorre pelo menos 2 mortes em 3 camundongos testados em 24 horas.
2. **PSR ND:** não detectado, quando nenhuma morte é observada entre os camundongos testados; limite de detecção do método é aproximadamente 400µg STXeq.kg⁻¹; limite máximo permitido na legislação internacional é 800µg STXeq.kg⁻¹.
3. **ASP ND:** não detectado; limite de detecção no método é aproximadamente 0,5mg.kg⁻¹; limite máximo permitido na legislação brasileira é 20mg.kg⁻¹.
4. **NR:** Ensaio não realizado

DISPOSIÇÕES FINAIS
Itajaí/SC, 26 de Outubro de 2017.

Cristian Rafael Kleemann
Resp. Ensaios de Toxinas

Dr. Mathias A. Schramm
Coordenador do LAQUA/Itj

REFERÊNCIAS
AOAC. Paralitic shellfish poisoning. Official Methods 959.08 Association of Official Analytical Chemists. USA. Arlington. P 59-61. 2000.
EU-Harmonised Standard Operating Procedure for determination of domoic acid in shellfish and finfish by RP-HPLC using UV detection Version 1. 2008.
Utermöhl, H. 1958 Zur vervollkommnung der quantitativen phytoplankton methodik. Mitt. Int. Ver. Limnol., 9:1-38.
Yasumoto, T., M. Murata, Y Oshima, G.K. Matsumoto and J. Clardy 1984. Diarrhetic shellfish poisoning, p 207-214. In Ragelis (ed) Seafood Toxins. ACS Symposium Series 262. American Chemical Society, Washington. DC 1984.